



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

RELATÓRIO DE INSTRUÇÃO - RPPS

Processo TC	2941/989/21
Poder	EXECUTIVO
Município	Pirapora do Bom Jesus
Entidade	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS
Período	03/2021
Auditor	Dr. Antonio Carlos dos Santos
Unidade Fiscalizadora	09ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
Responsável	EDUARDO BUENO BRITO
Cargo	DIRIGENTE
CPF	358.085.688-03
Período de Gestão	01/01/2021 a <i>dado não informado</i>

Em atendimento ao disposto nas Instruções vigentes e na Ordem de Serviço atualmente em vigor, temos a informar que este documento exhibe as análises relativas especificamente aos RPPS, conforme seguem.

RPPS

1 - Assunto de Fiscalização: Avaliação da Rentabilidade e Evolução dos Investimentos do RPPS

1.1 - Confronto entre a rentabilidade da carteira e a meta atuarial

Rentabilidade da carteira acumulada até o trimestre	-1,77%
Data da última avaliação atuarial	21/08/2020
Meta de rentabilidade constante da última avaliação atuarial sem inflação	5,87%
Inflação acumulada até o trimestre	2,05%
Meta de rentabilidade proporcional até o trimestre	0,00%
Varição	150,28%
Percentual Limite	5,00%

Alerte-se o RPPS e a Prefeitura pela responsabilização na gestão dos recursos previdenciários municipais, considerando a meta de rentabilidade proporcional até o trimestre em análise, que a rentabilidade da carteira de investimentos do RPPS ficou aquém do previsto. Esta análise pode demonstrar tendência ao descumprimento da meta atuarial ao final do exercício, em prejuízo do equilíbrio atuarial determinado na legislação de regência

(art 40 da Constituição Federal, art. 69 da Lei de Responsabilidade Fiscal e art. 1º da Lei Federal 9.717/1998) e possível desatendimento ao art. 1º, parágrafo 1º, incisos I e IV, da Resolução CMN nº 3.922/2010.

Data da Geração: 02/06/2021
Hora da Geração: 20:16:25